



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 201/2016**

**Aprova Comissão Julgadora de Concurso nas matérias/grupos de disciplinas: “Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) e Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato), com área de atuação em Cirurgia Plástica”.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo MED Nº 320/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam aprovados os Professores Dr. **DEOMIR GERMANO BASSI**, Esp. **GABRIELLA DE OLIVEIRA MENDES** e Me. **LEANDRO RODRIGUES**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para as matérias/grupos de disciplinas: “Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) e Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato), com área de atuação em Cirurgia Plástica”, do Departamento de Medicina.

**Art. 2º** Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dr. **ANTONIO VITOR MARTINS PRIANTE** e Dr. **CÉSAR AUGUSTO CARDOSO**.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de novembro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**